PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº 026 / 2023

NOMEIA COMISSÃO ORIENTADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº73 de 13 de setembro de 2022, e. o Artigo 14, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, pelos membros abaixo, a Comissão encarregada pela orientação, acompanhamento e fiscalização do Processo de Eleição de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, cujo processo eletivo indicará o Diretor Escolar, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

PRESIDENTE : Marilza Maria de Oliveira, CPF [redacted]

MEMBROS: Marcilene Alves da Silva Rodrigues, CPF [redacted];
Heloísa Mendes Guedes, CPF [redacted];
Eledivan Baracho Fernandes, CPF [redacted]
Windecles Zenite Assis Zille, CPF [redacted]

Art. 2º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 11 de outubro de 2023.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal